



Universidade do Oeste de Santa Catarina

CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

AVISO PÚBLICO Nº 11/VR-SMO/2013

Dispõe sobre processo de seleção interna de funcionário técnico-administrativo para atuar na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Interno de emprego Técnico-Administrativo**, nos termos e condições presentes neste aviso público e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições estarão abertas nos dias 09 e 10/09/2013, no horário das 13h às 17h30min e das 19h às 22h, no Setor de Protocolo do Campus de São Miguel do Oeste, Maravilha, Pinhalzinho e São José do Cedro.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Ser funcionário da Funoesc/Unoesc.

1.2.2 – Ter passado por Processo Seletivo Externo.

1.2.3 – Ter formação, habilidades e competências exigidas para a vaga disponível.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no final deste documento.

1.4 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição o Currículo Vitae atualizado e comprovante de título de graduação.

1.5 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam protocoladas até o último dia do período de inscrição, **10/09/2013**.

2 – DAS VAGAS

2.1 Está aberta 01 (uma) vaga para o posto de trabalho de Agente Administrativo I, no Setor de Educação a Distância, cuja formação desejada é curso superior completo;

2.2 Carga horária:44 (quarenta e quatro) horas semanais;

2.3 O turno de trabalho para a vaga será de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino e aos sábados no período matutino;

2.4 Para a vaga de Agente Administrativo I se requer os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) conhecer a Unoesc;
- b) conhecer os procedimentos internos da Instituição;
- c) conhecer os procedimentos acadêmicos;
- d) ter boa comunicação com o público interno e externo da Instituição;
- e) apresentar bom relacionamento interpessoal;
- f) possuir domínio dos equipamentos utilizados na Unoesc;
- g) atender clientes no local ou a distância;
- h) demonstrar competências pessoais;
- i) assessorar na implantação e execução de cursos/programas na modalidade a distância;
- j) oferecer apoio técnico/administrativo aos professores envolvidos com a Educação a Distância;
- l) acompanhar os cursos e programas implantados;
- m) incentivar a utilização de recursos da Educação a Distância nos cursos presenciais;
- n) acompanhar e orientar os alunos nas questões acadêmicas e administrativas;
- o) submeter as atividades desenvolvidas à apreciação do superior imediato.

3 – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:

3.2 A remuneração para o posto de trabalho de Agente Administrativo I será de R\$ 1.812,74 (Hum mil, oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

4 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante neste Aviso Público será realizado por:

- a) Pró-reitora Acadêmica do campus de São Miguel do Oeste;
- b) Tutora Presencial do campus de São Miguel do Oeste.

4.2 Neste processo seletivo serão levados em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) entrevista.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em duas fases sucessivas, ambas com caráter eliminatório:

5.2 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

5.3 – A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, no dia **16/09/2013**.

7 – DOS RECURSOS

7.1 – Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2 - O recurso deve ser protocolizado na instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e far-se-á via e-mail.

Universidade do Oeste de Santa Catarina

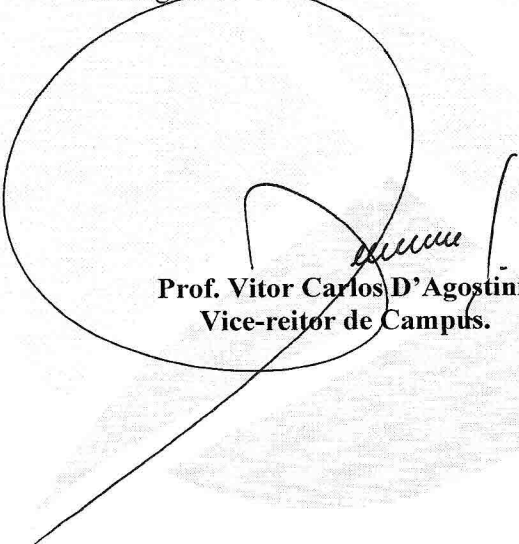
8.2 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.3 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Aviso Público e nos normativos da Funesec e da Unoesc.

8.4 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

8.5 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e máxima instância pelo Vice-reitor de Campus.

São Miguel do Oeste, 05 de setembro de 2013.



**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**